

ATO GP Nº 04/2022

Dispõe sobre a nova composição do Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos, instituído pelo ATO GP nº 01/2015, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- I - Antonio Pereira da Silva Filho, matrícula 3657, Agente da Fiscalização;
- II - Dyllan Leandro Christofaro, matrícula 4064, Agente da Fiscalização;
- III - Danilo Rodrigues de Castro, matrícula 4559, Assessor Técnico de Gabinete I;
- IV - Sebastião Aparecido Leite, matrícula 1931, Auxiliar Técnico da Fiscalização.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE